

## AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 2022-01-13, uma notificação de uma operação de concentração de empresas, apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição, pela MásMóvil Ibercom, S.A. ("MásMóvil"), do controlo exclusivo sobre a Cabonitel, S.A. ("Caponitel").

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- **MásMóvil** - empresa-mãe de direito espanhol de um grupo de empresas dedicadas à venda e distribuição de produtos e serviços de comunicações eletrónicas e de tecnologias de informação em Espanha. O Grupo MásMóvil presta serviços de telefone fixo, móvel e de Internet em banda larga a clientes residenciais, empresariais e operadoras, através das suas principais marcas: Yoigo, MásMóvil, Euskatel, Virgin Telco, Pepephone, Llamaya e Lebara;
- **Caponitel** – empresa de direito português, controlada conjuntamente pela MásMóvil e pela GAEA Inversión, S.C.R., S.A.. Por sua vez, a Cabonitel detém 100% do capital social da Nowo Communications, S.A., empresa portuguesa que presta serviços de comunicações eletrónicas, nomeadamente serviços fixos de televisão por subscrição, de internet de alta velocidade e de telefone fixo e serviços móveis de telefone, mensagens, dados e acesso à internet.

4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa, devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax.

Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da respetiva fundamentação do seu caráter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas, por email (adc@concorrencia.pt) à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência Ccent. n.º 01/2022 – *MásMóvil/Caponitel*.